

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República**

Registo

V. Ref.^a

Data

18-12-2024

ASSUNTO: Texto Final e relatório da discussão e votação na especialidade do
[Projeto de Resolução 172/XVI/1.^a \(CH\)](#)

Para o efeito da sua votação final global, junto se envia o texto final e o relatório da discussão e votação na especialidade do **[Projeto de Resolução 172/XVI/1.^a \(CH\)](#)** – *Recomenda ao Governo a revisão da tabela de gratificados da PSP*, aprovado na reunião desta Comissão de 18 de dezembro de 2024.

A Presidente da Comissão,



(Paula Cardoso)

**RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE
DO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 173/XVI/1.ª (CH)

PELA PREVENÇÃO DO SUICÍDIO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA

O Projeto de Resolução identificado em epígrafe baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para apreciação e votação na especialidade, em 4 de julho de 2024, após aprovação na generalidade.

1. Na [reunião](#) realizada a 18 de dezembro de 2024, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção dos Grupos Parlamentares da IL, PCP, L e CDS-PP e da DURP do PAN e não tendo sido apresentadas propostas de alteração, teve lugar a discussão sobre a parte resolutiva do Projeto de Resolução, na qual intervieram:

- o Senhor Deputado Nuno Gabriel (CH), que apresentou a iniciativa e manifestou preocupação pelos número de suicídios ocorridos entre os profissionais das forças de segurança nos últimos vinte e dois anos, referindo igualmente que a taxa de suicídio entre estes profissionais era quase o dobro da taxa de suicídio da população em geral, pelo que era necessário implementar programas preventivos do suicídio junto das forças de segurança, desenvolver medidas de sensibilização das forças de segurança para combater esta problemática e apoiar os profissionais que se encontrassem em situação de perturbação psicológica;

- o Senhor Deputado Nuno Jorge Gonçalves (PSD), que frisou que a iniciativa em causa era extemporânea, atenta a criação, pelo Governo, de um grupo de trabalho, que tinha como enfoque a criação e monotorização de um programa estruturado da saúde mental e de prevenção do suicídio junto destes profissionais e que tal assunto seria discutido na reunião do Governo a ocorrer em Janeiro com as diversas associações profissionais do setor;

- a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS), que referiu que a iniciativa não tinha em conta diversas medidas já tomadas anteriormente, nomeadamente o

Plano de Prevenção do Suicídio das Forças de Segurança com o Limite Temporal 2016-2020.

2. Submetida a votação na especialidade, a parte resolutiva do Projeto de Resolução foi aprovada com os votos a favor do Grupo Parlamentar do CH e a abstenção dos Grupos Parlamentares do PSD, PS e BE, registando-se as ausências dos Grupos Parlamentares da IL, PCP, L e CDS-PP e da DURP do PAN

Segue em anexo o **texto final** do Projeto de Resolução n.º173/XVI/1.ª (CH).

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Paula Cardoso)

TEXTO FINAL
DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 173/XVI/1.ª (CH)

PELA PREVENÇÃO DO SUICÍDIO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA

A Assembleia da República resolve, nos termos dos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Implemente e dote com os meios necessários, programas de prevenção do suicídio no seio das Forças de Segurança;
- 2- Invista na investigação sobre o suicídio no âmbito específico das Forças de Segurança, incluindo a recolha e monitorização de indicadores relativos aos comportamentos suicidários dos seus membros;
- 3- Promova campanhas de sensibilização junto dos elementos das Forças de Segurança que permitam identificar e alertar sinais de ideação suicida;
- 4- Encontre formas de compensação pecuniárias para os agentes que, por se encontrarem numa situação de perturbação psicológica, lhes seja retirada a sua arma de serviço e se vejam, por este motivo, impedidos de fazer patrulhamentos ou gratificados e de receber suplementos;
- 5- Assegure disponibilização de consultas de psicologia para os profissionais que queiram recorrer a elas.

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO



(PAULA CARDOSO)



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
